

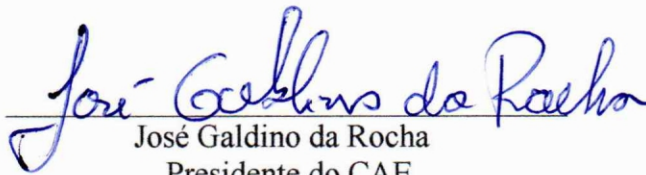
Diário Oficial do Município de Nova Cruz

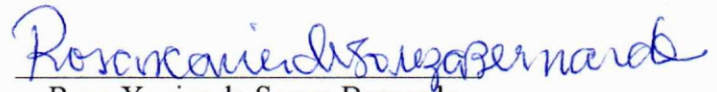
Art. 19 – Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art. 20 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente do CAE, ouvidos os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 21 – Este Regimento Interno entra em vigor na data da publicação.

Nova Cruz, 01 de dezembro de 2023.


José Galdino da Rocha
Presidente do CAE


Rosa Xavier de Souza Bernardo
Vice-Presidente do CAE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 03/2023

Processo Administrativo Nº 1010038 /2023

OBJETO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

VALOR TOTAL: de R\$ 55.037,11 (CINQUENTA E CINCO MIL TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO: Considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do aviso de contratação direta e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Prefeito Municipal declarou vencedora a empresa: **ELIO LUIZ DE CONTO 23512660053- CNPJ: 46.081.408/0001-36**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : **1, 2, 3, 4, 5**; totalizando o valor de **R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais)**.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços/Contrato, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Nova Cruz/RN, em 29 de novembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal